



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



LEI Nº. 335/2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DE DOTAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE NOVAIS”

Silvio Arruda, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2.006, conforme Autógrafo de Lei Nº. 018/2006.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir no exercício de 2006, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), com a finalidade de reforçar as dotações pertencentes ao Poder Legislativo, constantes da Lei Orçamentária Anual nº 321/2005 de 21 de dezembro de 2005, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2006”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	01.031.0001.2001 3.1.90.11 - Ficha nº 4	R\$ 120,00
01.01	01.031.0001.2001 3.3.90.14 - Ficha nº 7	R\$ 2.000,00
Total do Crédito		R\$ 2.120,00

Art. 2º - Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2006, abaixo discriminadas, na mesma importância.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
01.01	01.031.0001.1002 4.4.90.52 - Ficha nº 2	R\$ 1.500,00
01.01	01.031.0001.2001 3.1.90.09 - Ficha nº 3	R\$ 100,00
01.01	01.031.0001.2001 3.1.90.13 - Ficha nº 5	R\$ 320,00
01.01	01.031.0001.2002 3.3.90.47 - Ficha nº 12	R\$ 100,00
01.01	01.031.0001.2002 3.3.90.93 - Ficha nº 13	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 2.120,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 335/2006, de 07 de dezembro de 2006.-

Prefeitura Municipal de Novais, 07 de dezembro de 2006.

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Téc. Administrativo – Substº.